



ATA N.º 2

ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA OCUPAÇÃO DE TREZE POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

-----Ao quinto dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe referido, constituído por: Maria Manuela Castro Gonçalves Lima, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Presidente do Júri, Maria do Carmo Silva Ribeiro Pontes, Técnica Superior, e Susana Maria Neves Vidal, Técnica Superior, na qualidade de membros do Júri, fim de procederem à análise dos documentos apresentados pelos candidatos ao procedimento concursal para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a que se refere o aviso número vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e sete barra dois mil e vinte e dois, publicado em Diário da República, segunda série, número duzentos e trinta e oito, de treze de dezembro de dois mil e vinte e dois para treze postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, área funcional de auxiliar de serviços gerais.-----

Após a análise dos referidos documentos, o júri deliberou por unanimidade, admitir e excluir os seguintes candidatos:-----

-----Candidatos Admitidos:-----

Alexandra Correia Lopes

Aline Amorim Bragança

Ana Flávia Maia Silva

Ana Luísa Gonçalves Pereira Santos

Ana Maria Silva Costa

Ana Rita Dias Pinheiro

António David Carvalho Gonçalves



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Cândida Maria Cunha Jesus
Cândida Raquel Cascão Faria
Carla Maria Barroso Costa
Carla Maria Sousa Cruz Silva
Carlos Adelino Silva Loureiro
Cármem Sofia Vieira Nunes
Catarina Raquel Martins Flores Gavina
César Eduardo de Carvalho Pinheiro Osório
Daniela Almeida Oliveira
Daniela Vanessa Neves Moura Silva
Eliana Maria Martins Alheiro
Elsa Filipa Rodrigues Fangueiro
Fábio André Silva Ribeiro
Fátima Cristina Fernandes Mata Lopes
Fátima Daniela Silva Pereira
Fernanda Maria Fernandes Silva
Florinda Moreira Marujo Carrasco
Henrique Paulo Peixoto Gomes
Isabel Celeste Costa Magalhães
Isabel Cristina Rebelo Rodrigues Novo
Isabel Fernanda Costa Sousa Maranhão
Ivone Carla Dias Padrão Areal
Joao Pedro Silva Correia Ramos de Sousa
Joaquim Armando Silva Fontes
Joaquim José Lemos Ferreira
Joaquim Silva Dias
Jorge Carlos Meireles Silva Júnior
Jorge Manuel Silva Lopes



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

José Carlos Guimarães Fontes

Marco António Simões Silva

Marco Manuel Oliveira Sanfins

Margarete Cristina Almeida Lestre Figueiredo

Margarida Macedo Silva

Maria Antonieta Lopes Marques Rodrigues

Maria Fátima Gomes Santos

Maria Fátima Rodrigues Cruzeiro

Maria Fernanda Rocha Barbosa

Maria Jose Ribeiro Moreira Ferreira

Marília Manuela Machado Silva

Marta Alexandra Carvalho Silva

Miguel Garcia

Nuno Filipe Andrade Moreira

Pedro Barreira Silva Pinto

Pedro Manuel Silva Pimenta

Pedro Miguel Moreira Rodrigues Coelho

Pedro Miguel Silva Emídio

Ricardo Miguel Martins Martinho

Ruben Manuel Silva

Sabina Noélia Fangueiro Silva

Soraia Marina Santos Costa

Susana Maria Oliveira Silva

Susana Patrícia Cabral Pinho

Tânia Filipa Cruz Azevedo

Tiago Miguel Abreu Costa-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

-----Candidatos Excluídos: -----

Andrea Carolina Ornelas Gonçalves

Cláudia Andreia Silva Laranjeira

-----Por não reunirem os requisitos referidos no nº 10.1 (nível habilitacional) do aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----

-----Finalmente, o júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidato excluídos, nos termos do artigo décimo sexto da Portaria número duzentos e trinta e três barra dois mil e vinte e dois, conjugado com o artigo cento e vinte e um do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de dez dias úteis dizer por escrito o que lhe oferecer em sede a audiência de interessados.-----

-----O júri deliberou ainda, notificar os candidatos admitidos em conformidade com o artigo décimo sexto da Portaria número duzentos e trinta e três barra dois mil e vinte e dois.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.-----